



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2025

MOÇÃO DE APOIO PELA A INCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA BR 153
TRECHO DE ERECHIM A PASSO FUNDO (TRANSBRASILIANA) NA LOA 2026 DA
UNIÃO.

Senhor Presidente,

A Vereadora Patrícia Maria Filippini (PT), no uso de suas atribuições legais que lhes conferem e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o apoio de seus Pares que nesta subscrevem, vem, na forma regimental, apresentar esta MOÇÃO DE APOIO a inclusão da obra de pavimentação da BR 153 trecho de Erechim a Passo Fundo na LOA 2026 da união, a ser encaminhada à Secretária Geral da Presidência da República, Ministério dos Transportes, Secretaria de Relações Institucionais, Congresso Nacional/Bancada Gaúcha, ouvindo o Plenário desta Casa, por compreender como positiva a VIABILIDADE desta obra, conforme a PORTARIA Nº 4249, DE 15 DE JULHO DE 2025 do Ministérios dos Transportes.

JUSTIFICATIVA

A BR-153 conhecida por Rodovia Transbrasiliana é uma das mais importantes rodovias do país, com 3.585 quilômetros de extensão, conectando o Norte ao Sul do Brasil e atravessando oito estados, servindo como eixo estratégico para o transporte de cargas, passageiros e desenvolvimento regional. O trecho de 68,4 km entre Erechim e Passo Fundo constitui o único segmento não pavimentado no Rio Grande do Sul, comprometendo a logística, a segurança viária e a mobilidade da população, além de elevar os custos de transporte e dificultar o escoamento da produção agrícola e industrial.

Após mais de cinco décadas de mobilização, a demanda conta hoje com todas as condições técnicas e ambientais necessárias à sua execução, tendo em vista que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) aprovou os projetos básico e executivo em 2025 e que a Licença Prévia Ambiental já foi expedida. Assim, não resta dúvida quanto à viabilidade da obra, que representa uma reivindicação histórica de toda a região.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A pavimentação deste trecho trará benefícios expressivos, como a redução de acidentes, a melhoria da segurança no trânsito, a valorização das propriedades rurais, a redução dos custos logísticos, o fortalecimento da malha viária nacional, a atração de novos investimentos e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa, ainda, uma obra de cidadania, que assegura acesso digno às comunidades, aos polos educacionais e de saúde e às atividades produtivas, em especial da agricultura familiar e do agronegócio.

Diante da relevância dessa demanda, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à imediata inclusão da obra na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, assegurando a destinação dos recursos necessários para sua execução

**PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BARÃO DE COTEGIPE/RS**

Aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Patrícia Maria Filippini,
Vereadora da bancada do PT
Proponente

Floriano Ternes
Vereador da bancada do PT

DOUGLAS MARTIN
Presidente

CARMEN RODRIGUES DASSOLER
Vice-Presidente

ADEMIR FRANCESCHETTO
1º Secretário Mesa Diretora

IVO CALDART
2º Secretário Mesa Diretora

JEAN LUCAS DASSOLER
Vereador (PP)

JULIANO DEMSKI,
Vereador (PL)

SAIMON ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
Vereador (PP)